

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 JANEIRO DE 2024**

Garante repasse integral da parcela extra da complementação remuneratória do mês de dezembro de 2023 repassada ao município pelo Ministério da Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã/RN — CMSJ, na reunião EXTRAORDINÁRIA Nº 215, na Câmara Municipal, às 14h do dia 25 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e prerrogativas conferidas pela LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 que regulamenta as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências em todo o País, pela LEI 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 que regulamenta a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos na área da saúde dá outras providências em todo Brasil e pela LEI MUNICIPAL Nº 051, DE 07 DE ABRIL DE 2005, que define as atribuições do Conselho Municipal de Saúde no Município de Jaçanã/RN;

**Considerando**, a Lei Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**Considerando**, a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando**, a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

**Considerando**, a Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre os valores referentes à nona parcela do exercício de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar.

**Considerando**, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 que dispõe sobre o funcionamento dos conselhos de saúde em âmbito, federal, estadual e municipal.

**Considerando**, a Reunião Ordinária Nº 215 do Conselho Municipal de Saúde de Jaçanã/RN, que dispõe entre suas pautas a respeito da parcela extra da complementação remuneratória do piso da enfermagem a profissionais da enfermagem do município de Jaçanã/RN pelo Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata a Portaria GM/MS nº 2.031, de 28 de novembro de 2023, que foram destinados de forma equivocada aos profissionais a título de 13º através da Portaria nº 238/2023, de 29 de dezembro de 2023 do município de Jaçanã/RN, passarão a seguir os valores da tabela do ANEXO 01 desta resolução.

Art. 2º O Gestor do Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de 15 dias corridos, a contar da data da homologação desta resolução, para efetuar o repasse da diferença referente a parcela extra da complementação remuneratória do piso da enfermagem, seguindo os valores da tabela do anexo 02 desta resolução.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Jaçanã/RN, 29 de janeiro de 2024

**LOURENA RENALLI TRAJANO MACEDO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Anexo 01:** Valor da 9º parcela da complementação remuneratória, a título de abono, aos servidores públicos municipais efetivos e contratados por tempo determinado que exercem as funções de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, abaixo listados, conforme repasse financeiro do Ministério da Saúde:

CPF	Nome	Função	Valor da complementação remuneratória da nona parcela.
084.XXX.XXX-60	IRIS RAQUEL DANTAS MOURA	Enfermeira	RS 2.318,18
082.XXX.XXX-02	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOUTO	Enfermeira	RS 2.318,18
107.XXX.XXX-47	LOURENA RENALLI TRAJANO MACEDO	Enfermeira	RS 2.318,18
651.XXX.XXX-87	ERENILDA ADRIANA DE MACEDO	Enfermeira	RS 2.318,18
074.XXX.XXX-14	MARIA ALINE DANTAS	Enfermeira	RS 2.318,18
101.XXX.XXX-64	CLODOALDO VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	RS 2.318,18
952.XXX.XXX-15	PATRICIA FONSECA DA SILVA	Enfermeira	RS 2.318,18
131.XXX.XXX-27	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	Técnica de Enfermagem	RS 1.702,73
111.XXX.XXX-55	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Técnica de Enfermagem	RS 1.702,73
101.XXX.XXX-88	EMANUELA DANTAS DOS SANTOS	Técnica de Enfermagem	RS 1.702,73
065.XXX.XXX-20	BARBARA THAMIRIS BEZERRA TRIGUEIRO DA SILVA	Técnica de Enfermagem	RS 1.702,73
700.XXX.XXX-06	LARISSA KISSIANE ARAUJO SILVA	Técnica de Enfermagem	RS 1.702,73
056.XXX.XXX-67	MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA	Técnica de Enfermagem	RS 1.702,73
829.XXX.XXX-49	DENISE DE FÁTIMA ARCANJO DA SILVA	Técnica de Enfermagem	RS 1.702,73
852.XXX.XXX-04	DAMIANA PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	RS 839,09
554.XXX.XXX-49	JOSE VALMIRAN CANDIDO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	RS 839,09
035.XXX.XXX-21	NILTON DE LIMA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	RS 839,09
646.XXX.XXX-34	MARIA LUCIA SILVA DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	RS 839,09
642.XXX.XXX-49	JOSELIA DEBORA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	RS 839,09

725.XXX.XXX-20	LUCICLEIDE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	RS 839,09
028.XXX.XXX-33	HELDER CLAYTON DE LIMA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	RS 839,09

**Anexo 02:** Valores da correção da 9º parcela da complementação remuneratória contidos de forma equivocada na Portaria nº 238/2023, de 29 de dezembro de 2023 do município de Jaçanã/RN.

CPF	Nome	Função	Valor da correção da complementação remuneratória da nona parcela.
084.XXX.XXX-60	IRIS RAQUEL DANTAS MOURA	Enfermeira	RS 772,73
082.XXX.XXX-02	IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOUTO	Enfermeira	RS 772,73
107.XXX.XXX-47	LOURENA RENALLI TRAJANO MACEDO	Enfermeira	RS 772,73
651.XXX.XXX-87	ERENILDA ADRIANA DE MACEDO	Enfermeira	RS 772,73
074.XXX.XXX-14	MARIA ALINE DANTAS	Enfermeira	RS 772,73
101.XXX.XXX-64	CLODOALDO VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	RS 772,73
952.XXX.XXX-15	PATRÍCIA FONSECA DA SILVA	Enfermeira	RS 772,73
131.XXX.XXX-27	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	Técnica de Enfermagem	RS 567,58
111.XXX.XXX-55	MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Técnica de Enfermagem	RS 567,58
101.XXX.XXX-88	EMANUELA DANTAS DOS SANTOS	Técnica de Enfermagem	RS 567,58
065.XXX.XXX-20	BARBARA THAMIRIS BEZERRA TRIGUEIRO DA SILVA	Técnica de Enfermagem	RS 567,58
700.XXX.XXX-06	LARISSA KISSIANE ARAUJO SILVA	Técnica de Enfermagem	RS 567,58
056.XXX.XXX-67	MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA	Técnica de Enfermagem	RS 567,58
829.XXX.XXX-49	DENISE DE FÁTIMA ARCANJO DA SILVA	Técnica de Enfermagem	RS 567,58
852.XXX.XXX-04	DAMIANA PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	RS 279,7
554.XXX.XXX-49	JOSE VALMIRAN CANDIDO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	RS 279,7
035.XXX.XXX-21	NILTON DE LIMA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	RS 279,7
646.XXX.XXX-34	MARIA LUCIA SILVA DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	RS 279,7
642.XXX.XXX-49	JOSELIA DEBORA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	RS 279,7
725.XXX.XXX-20	LUCICLEIDE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	RS 279,7
028.XXX.XXX-33	HELDER CLAYTON DE LIMA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	RS 279,7

Jaçanã/RN, 29 de janeiro de 2024

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**53ECC9E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2024. Edição 3212  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>